



DECRETO Nº 9.612, DE 5 DE AGOSTO DE 2026

Altera dispositivo do Decreto nº 9.502, de 22 de outubro de 2025, que nomeia os membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, mandato 2025/2029, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 186.753/1994 – vol. 5, **DECRETO**:

Art. 1º A alínea “b” do inciso IV do art. 1º do Decreto nº 9.502, de 22 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

IV - (...)

(...)

b) APARECIDA GOMES DA SILVA – suplente;

(...).” **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 5 de agosto de 2026.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


TATYANA DE MELO MORETTI
Secretária Adjunta de Assuntos Jurídicos


HELIO TOMAZ ROCHA
Secretário de Segurança Alimentar e Nutricional

- vide verso -